



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



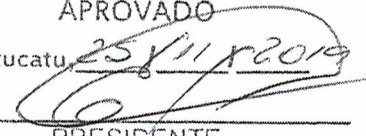
REQUERIMENTO Nº. 1227

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 25/11/2019


PRESIDENTE

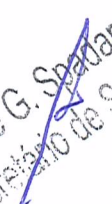
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, destinar a sala que está sem uso no Pronto Socorro Adulto, para os motoristas das ambulâncias permanecerem enquanto aguardam os pacientes em atendimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de novembro de 2019.


Vereador Autor **CULA**
PSC

URGENTE

Repondido.


André G. Spadaro
Secretário de Saúde

ACVA/mel



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 05 de dezembro de 2019

Of. nº 0268/19 – Gabinete do Secretário

AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 1227, aprovado em Sessão Ordinária de 25/11/2019, de autoria do nobre vereador Cula através do qual solicita: **disponibilização da sala que está sem uso no Pronto Socorro Adulto, para os motoristas das ambulâncias permanecerem enquanto aguardam os pacientes em atendimento**, dizer o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde transmitirá à Superintendência do HC o presente requerimento, por ser responsável pela gestão do Pronto Socorro Adulto em convênio firmado com a SMS.

Informo que a referida sala abrigava o equipamento novo de raio-X durante o período de reforma da sala para sua instalação. No entanto, informações preliminares da administração do HC indicam que será realizada uma reestruturação dos espaços para melhor funcionamento do serviço, a critério do HC, que detém a cessão de uso das instalações.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde